

PROPOSIÇÃO Nº 032/2024
EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/24 AO PROJETO DE LEI Nº 24/2024
DATA 27/05/2024

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Lângaro, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 24/2024, em atenção ao artigo 162 do Regimento Interno, segundo o que segue:

“Fica excluído o artigo 2º do Projeto de Lei nº 024/2024, de 14 de maio de 2024.”

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista que a Emenda Modificativa tem como objetivo a corrigir a redação do Projeto de Lei nº 24/2024, verifica-se que não há necessidade de abertura de crédito especial, uma vez que a carga horária para o cargo de fisioterapeuta irá diminuir.

Dessa forma, requer seja excluído o artigo 2º do Projeto de Lei nº 024/2024, de 14 de maio de 2024.

Atenciosamente,

*Valdecir Domingos Costella
Presidente*

*Câmara Municipal de Vila Lângaro,
Sala das Sessões Frei Ari Tognon
Vila Lângaro, 27 de maio de 2024.*